

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 006, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

Aprova a Coordenação da Comissão Especial para Elaboração do Concurso Público do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC).

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 34, inciso I e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de acordo com a Deliberação n. 002/2013/CAU-SC, aprovada na Reunião Plenária Ordinária n. 20, realizada nos dias 14 de junho de 2013, e:

Considerando a Deliberação Plenária nº 004 de 15 de junho de 2013;

Considerando a 21ª Reunião Plenária Ordinária de 12 de Julho de 2013;

Considerando a 2ª Reunião Plenária Extraordinária de 07 de Julho de 2013;

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988.

DELIBERA:

Art. 1. Aprovar a composição da Coordenação da Comissão para Concurso Público do CAU/S, que será Coordenado pelo Conselheiro Giovani Bonetti e como Coordenador Adjunto o Conselheiro Décio Gomes Góes.

Art. 2. Esta Deliberação entra em vigor a partir de 15 de julho de 2013.

Arq. e Urb. Cezar Francisco Ciarini
Presidente em exercício do CAU/SC